

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/87

**Aprova Prestação de Contas da
Municipalidade, referente ao
Exercício de 1985.**

**O Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis, faço saber que a
Câmara aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Processo TC. 1530 de 03 de abril de 1986, favorável às contas da Municipalidade, referente ao exercício financeiro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco).

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 de julho de 1987.

Adiel Martinho dos Reis
Presidente da Câmara